



ETEC HORTOLÂNDIA - HORTOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 115/02/2019 – PROCESSO Nº 2377980/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Hortolândia faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 10.3. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso público em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 11 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

08/40.390.537-0/339.603.468-67

12/52.850.548-8/388.919.668-35

24/48.209.439-4/418.607.908-01

37/50.821.889-5/056.975.136-58

45/36.010.720-5/335.048.568-58

46/49.569.692-4/406.411.698-41

54/29.773.682-6/365.085.758-80

59/41.416.627-9/312.031.268-16

Hortolândia, 22 de novembro de 2019.

Marli Aparecida Medina Dionísio

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público